

# ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS № 206/2025/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.002870/2025-80

# **IDENTIFICAÇÃO**

**Contratante:** AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Williames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: FREITAS E SANTIAGO LTDA, inscrita no CNPJ sob o  $\mathbf{n^0}$  10.799.756/0001-04, com sede na Avenida da Amizade,  $\mathbf{n^0}$  21, Bairro Brilhante, Tabatinga/AM, CEP 69.640-000, neste ato representada por seu sócio-administrador JOHNNATHAS FREITAS SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade  $\mathbf{n^0}$ 

#### OBJETO

1.1. Aquisição de materiais gráficos e camisetas, destinados à realização da capacitação "Oficina de troca de saberes e experiências entre Pajés/Rezadores e equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena (EMSI) - Polo Base Belém do Solimões", a ocorrer nos dias 17 e 18 de setembro de 2025, no município de Tabatinga/AM, com participação de 45 pessoas (1 Enfermeiro, 19 AIS, 20 Pajés e 5 Parteiras).

Nº	Item	Qtd	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BANNER Medindo 80 cm largura e 1,20 cm de altura, confeccionado em lona vinílica brilhosa, com cabo em madeira, ponteiras elásticas, ilhoses e cordas para fixação, modelo da arte conforme documento enviado em anexo.	1	UNIDADE	R\$ 65,00	R\$ 65,00
2	FAIXA COLORIDA.Em lona de 2 m de largura e 70 cm de altura. Com impressão digital básica em cores sólidas. O acabamento deve incluir bordas termossoldadas para reforço e 4 ilhós metálicos (2 na parte superior e 2 na inferior) para fixação	1	UNIDADE	R\$ 92,00	R\$ 92,00
3	Bloco de anotações no formato 15 cm largura e 21 cm , com 30 folhas em papel offset 75g ou 90g, liso ou pautado. Capa kraft ou dura, encadernação colada ou wire- o, com ou sem elástico	45	UNIDADE	R\$ 9,97	R\$ 448,65
4	Confecção de crachá em papel cartão, medindo 10,5 cm largura e 14,8 cm de altura	45	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 360,00
9	BOTON.Tamanho: 25 mm (2,5 cm) de diâmetro Tipo: Boton americano; Formato: Redondo, conforme imagem; Modelos em alumínio no verso Alfinete: em metal, ponta fina Protegida por uma película de acetato (semelhantemente a um plástico fino e transparente); Conforme arquivo enviado em anexo.	45	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 360,00
10	Bolsas da medicina indígenas 35cm largura e 40 cm altura/Ecobac Algodão Cru ,tecido pano/alça longa 60cm altura e 2,5 de largura.	45	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 1.575,00
11	Impressão colorida de certificados em papel couché, conforme modelo em anexo.  Tamanho: A4: 210 mm x 297 mm (21 cm x 29,7 cm). Gramatura: 250 g/m² (papel cartão). Arte em anexo.	45	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 270,00
Orde	Camisa adulta na cor branca/off white com ngola em Nomanga curta emalbat Pryefisens 206	Freitas e S	antiago (0096771)	SEI AGSUS.00287	'0/2025-80 / pg. 1

5	Comfort, 100% poliamida, estampa digital colorida (frente e costas),(layout anexo). Tamanho PP	1	UNIDADE	R\$ 45,00	R\$ 45,00
6	Camisa adulta na cor branca/off white com gola em V, manga curta, malha Dry fit Comfort, 100% poliamida, estampa digital colorida (frente e costas),(layout anexo). Tamanho P	14	UNIDADE	R\$ 45,00	R\$ 630,00
7	Camisa adulta na cor branca/off white com gola em V, manga curta, malha Dry fit Comfort, 100% poliamida, estampa digital colorida (frente e costas),(layout anexo). Tamanho M	20	UNIDADE	R\$ 45,00	R\$ 900,00
8	Camisa adulta na cor branca/off white com gola em V, manga curta, malha Dry fit Comfort, 100% poliamida, estampa digital colorida (frente e costas),(layout anexo). Tamanho G	10	UNIDADE	R\$ 45,00	R\$ 450,00
9	Adesivo, Material: Vinil autoadesivo de alta qualidade (não translúcido) Dimensões: 10 cm x 8 cm (vinil adesivo)Acabamento: Superfície lisa para escrita com caneta esferográfica, marcador permanente ou etiquetadora Adesivo: Cola permanente de alta fixação (sem deixar resíduos ao remover) Resistência: À água, óleo e rasgos leves Personalizado com a logo Medicinas Indígenas.	45	UNIDADE	R\$ 2,50	R\$ 112,50
10	Boné em tecido poliéster de telinhas, sendo a parte frontal com forrinho e regulagem para ajuste na cabeça. Aba curva com dimensões aproximadas de 13cm de altura x 20cm de largura x 27cm de comprimento. Circunferência com o fecho no mímino 55cm e circunferência com fecho no máximo 62cm. Cor da parte da frente onde vai a estampa branca e as cores da telinha e aba na cor vermelha	45	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 1.125,00
11	Garrafas plásticas brancas estilo squeeze 300ml e tampa vermelha com personalização frontal	45	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 900,00
VAL	OR TOTAL				R\$ 7.333,15

Prazo de entrega: Até 13/09/2025.

**Local de Entrega:** Escritório Distrital da AgSUS Alto Rio Solimões. Endereço: Avenida da Amizade, nº 26, Bairro Portobrás, CEP: 69.640-000, Tabatinga-Amazonas.

Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respetiva Nota Fiscal, a qual deverá corresponder exclusivamente, ao quantitativo efetivamente entregue.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: <a href="mailto:suprimentos.ulog@agenciasus.org.br">suprimentos.ulog@agenciasus.org.br</a> - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

# 2. VIGÊNCIA

- 2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.
- 2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio

dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

#### VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 7.333,15 (sete mil trezentos e trinta e três reais e quinze centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor (R\$)
6.1.01.03 - Saberes tradicionais (DSEI Alto Rio Solimões)	2.1.1.04.008 - SERVIÇOS GRÁFICOS E DE REPROGRAFIA	R\$ 7.333,15

- 3.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.
- 3.3. **O pagamento poderá** ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados..
- 3.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.
- 3.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.
- 3.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

## 4. **PENALIDADES**

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

### RESCISÃO

- 5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.
- E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

#### WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor de Operações - Patrocinadora Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

#### JOHNNATHAS FREITAS SANTIAGO

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **JOHNNATHAS FREITAS SANTIAGO**, **Usuário Externo**, em 11/09/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira**, **Diretor(a) de Operações**, em 11/09/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.

(61) 3686-5550

Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, 2º Pavimento, Edificio Sede CNP, Brasilia - DF, CEP: 70701-050

Referência: Processo nº AGSUS.002870/2025-80

SEI nº 0096771